

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**EDITAL Nº 06/2020**  
**PROFESSOR FORMADOR**  
**FÍSICA MODERNA II (60h)**

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 20-PROEN/IFAM, de 03 de abril de 2020 e em conformidade com o item 14.16 do Edital nº 06/2020 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** na ministração do componente curricular **“FÍSICA MODERNA II (60h)”** na função de **PROFESSOR FORMADOR** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM para o curso de **“Licenciatura em Física – EaD”** conforme segue:

FÍSICA MODERNA II (60h)				
Requisito obrigatório: Licenciatura em Física com Pós-graduação ( <i>lato ou stricto sensu</i> ) em Física, Educação ou áreas afins.				
Ord.	Candidato	Público	Pontuação Informada	Status
1	HERIBERTO DOS SANTOS BRITO FILHO	Interno	99	<b>ELIMINADO</b>
2	JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	Interno	33	<b>ELIMINADO</b>
3	MARCOS VINÍCIOS DE SOUZA	Externo	47	<b>ELIMINADO</b>
4	SIMARA MORAES VASCONCELOS	Externo	34	CLASSIFICADO
5	ELDER AMARAL DOS SANTOS	Externo	16	CLASSIFICADO
6	TONNY MARCELO CARDOSO BATISTA	Externo	14	CLASSIFICADO

Cabe destacar que eram requisitos:

- 1) Ter participado do processo seletivo do Edital nº 06/2020; e
- 2) Não ter sido eliminado na análise documental e não ter sido convocado com "documentação ok" para outras disciplinas (já que tal professor será vinculado para outras componentes curriculares); e
- 3) Possuir o requisito obrigatório conforme convocação UAB nº 020/2020.

Os candidatos que já haviam sido convocados anteriormente e não apresentaram documentação, foram eliminados ou já tiveram documentação aprovada por análise documental final foram **automaticamente eliminados** não cumprindo o requisito 2 desta manifestação de interesse.

Considerando que a última candidata para o componente curricular teve recurso provido e revertida a sua eliminação conforme RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 9ª RODADA os candidatos aqui classificados constituirão banco de professores e serão convocados caso haja necessidade em ordem de classificação, preservada a preferência do público interno, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública para apresentação da documentação que comprove as pontuações lançadas no formulário de inscrição do Edital nº 06/2020 e o requisito 3 anteriormente elencado.

Os candidatos que não comprovem as pontuações lançadas no formulário de inscrição do Edital nº 06/2020 e o requisito 3 desta manifestação de interesse serão **eliminados** não cabendo recurso.



**INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Manaus-AM, 27 de agosto de 2020.

Profº. JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020